CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XXIII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), SEGUNDA-FEIRA 14 de julho de 2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
TCE-SE

E R R A T A - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 453737
PROTOCOLO TC Nº 009653/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação do serviço de Link Dedicado de Acesso à Internet redundante com velocidade de 1 Gbps (gigabit por segundo), dois blocos de IP's públicos (sendo 1 "/28" e outro "/29"), além da prestação do serviço de Filtro Anti-DDOS, que reduzirá a possibilidade de ataques contra a disponibilidade dos sistemas informatizados desta Corte de Contas, incluindo instalação, configuração, manutenção periódica e serviços de segurança, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe comunica a todos os interessados neste Certame, o ajuste do item 1.3 do Edital, Página 4, por equívoco de digitação do valor estimado da contratação, no mencionado item. Assim, em tempo, procede a retificação da descrição do referido item do Edital, na presente Errata, na forma a seguir descrita:

ONDE SE LÊ: EDITAL: - 1. DO OBJETO

1.3. O valor previamente estimado da contratação é de R$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais), conforme item 1.3.1 do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

LEIA-SE: EDITAL: - 1. DO OBJETO

1.3. O valor previamente estimado da contratação é de R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais), conforme item 1.3.1 do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Com fundamento no §1º do art. 55, da Lei nº 14.133/2021, cumpre ressaltar que a alteração realizada não afeta a formulação das propostas, porquanto trata-se apenas de correção de erro material.

Desta forma, permanecem inalteradas as demais condições e especificações. (Local: **https://www.gov.br/compras**. Edital à disposição dos interessados no mencionado endereço ou no sítio **https://www.tce.se.gov.br/Transparencia/**).

Aracaju, 11 de julho de 2025. José Francisco B Santos - Pregoeiro



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP n° 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

AJN AGENCIA JORNAL DE NOTICIAS LTDA:32884819000155

Digitally signed by AJN AGENCIA JORNAL DE NOTICIAS LTDA:32884819000155
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SE, l=ARACAJU, ou=51283195000165, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=AJN AGENCIA JORNAL DE NOTICIAS LTDA:32884819000155
Date: 2025.07.14 19:48:12 -03'00'

Agência Jornal de Notícias ajn1 www.ajn1.com.br

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: https://ajn1.com.br/publicacaolegal/